



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246/2023,
de 27 de dezembro de 2023.

***“Nomeia Equipe Diretiva da
E.M.E.I Pedacinho de Gente”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para ocuparem as funções de Diretora e Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho de Gente, a partir de **02.01.2024**.

Nome	Matrícula	Cargo	Carga horária
Caroline da Silva de Souza	1864-2409	Diretora	40 horas
Joice Antunes Soares Guterres	2416	Vice-Diretora	20 horas

Art. 2º - Em vista da designação contida no art. 1º, fica concedida função gratificada, nos termos dos arts. 28 e 29 da Lei Municipal nº 252/99 e suas alterações.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº029/22 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 27 de dezembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretário Municipal de Administração.